



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2017/2020

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03472/2019

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público aos interessados que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro exarada nos autos dos processos 217.415-7/19, procede à retificação do edital de licitação acima referido, nos termos abaixo descritos, sendo o objeto do certame em questão a contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana para atender à Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as especificações relacionadas no PROJETO BÁSICO (ANEXO I) e PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II).

SUBITENS RETIFICADOS:

Subitem 8.17.1:

Onde se lê:

"Será desclassificada a proposta ou o lance com valor superior ao preço máximo admitido, na forma do item 4.2."

Leia-se:

"Será desclassificada a proposta ou o lance com valor superior ao preço máximo admitido para cada item, devendo em todo caso ser observado o valor médio mensal expresso no Anexo XIII (Planilha Orçamentária) deste edital."

Carmo, 07 de Janeiro de 2020.

Izabel Freiman Oliveira Leite
Presidente da CPL/Pregoeira
Portaria nº 046/2019